

**ATA DA 1640ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 13 de maio de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. PROPOSTAS

2.1. Em conformidade com o disposto no inciso XIV, do artigo 66, do Estatuto Social, o Diretor-Presidente submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DP nº 005/2020, que encaminha a proposta da Matriz de Riscos da CODERN e APMC, elaborada pela Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos – COORCRI. O referido documento é uma ferramenta de extrema importância para o funcionamento da COORCRI, prevista na política de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos vigente na CODERN. Este normativo foi elaborado em consonância com a Resolução CGPAR nº 18/2016, art. 2º, inciso IX, e atende também o Ponto de Auditoria PA172 da Gerência de Auditoria Interna – GEAUDI. Após análise e apreciação, a DIREXE aprova a proposta da Matriz de Riscos da CODERN e APMC e solicita encaminhar o assunto em questão ao Conselho de Administração, nos termos do inciso XXIII, artigo 54, do Estatuto Social.

2.2. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 025/2020, a qual encaminha o Relatório de Inventário dos Almojarifados da CODERN (Sede, GERTAB e TERSAB); o Relatório de Inventário dos Bens Patrimoniais da CODERN; e o Teste de "Impairment" 2019 da CODERN, elaborados por equipe técnica contratada, visando solucionar os problemas existentes nas áreas de Almojarifado e Patrimônio apontados pelas auditorias externas. Os serviços acima foram realizados por meio dos contratos nº 002 e nº 010/2020, com o intuito de atender aos normativos da ANTAQ, bem como a resolução de pendências por meio dos 02 Planos de Ação em execução. Após análise e apreciação dos relatórios apresentados, a DIREXE aprova e solicita que seja dada continuidade aos trabalhos por meio da execução das ações sugeridas, com o intuito de sanar definitivamente os problemas apontados.

2.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu para análise e discussão da DIREXE a Proposição DAF nº 026/2020, a qual encaminha a minuta do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2020, que tem o objetivo de oportunizar a capacitação dos colaboradores da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, estruturando práticas de treinamento e desenvolvimento, de modo a obter uma equipe cada vez mais qualificada e de excelência. Após análise e apreciação, a DIREXE aprova o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2020, nos termos da minuta apresentada.

2.4. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 027/2020, objetivando autorização para abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações plásticas de 20 (vinte) litros, devidamente lacrados, para suprir a demanda dos colaboradores da CODERN (Sede e Porto de Natal), pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 2020.231 (sms-c-118), encaminhado pelo Memorando nº 040/2020 - Setor de Compras. Há dotação orçamentária para a conta "2.290.010.000 – ÁGUA, ENERGIA E GÁS", no valor de R\$ 16.314,76 (dezesesseis mil, trezentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. Tais documentos integram a referida Proposição.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Resolução nº 066/2020: Aprovar a proposta da Matriz de Riscos da CODERN e APMC.

3.2. Resolução nº 067/2020: Aprovar o Relatório de Inventário dos Almojarifados da CODERN (Sede, GERTAB e TERSAB); o Relatório de Inventário dos Bens Patrimoniais da CODERN e o Teste "Impairment" 2019 da CODERN.

3.3. Resolução nº 068/2020: Aprovar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2020.

3.4. Resolução nº 069/2020: Autorizar realização de processo licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento de água mineral para suprir a demanda dos colaboradores da CODERN (Sede e Porto de Natal).

3.5. Resolução nº 070/2020: Aprovar Instrução de Serviço, conforme item 4.1 desta ata.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

4.1. A Diretoria Técnica e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE minuta de Instrução de Serviço, que estabelece obrigações gerais relativas ao controle de acesso, baseadas nos procedimentos previstos nos Planos de Segurança Portuária da CODERN. Após apreciação, a DIREXE decidiu aprovar Instrução de Serviço nos termos da minuta apresentada.

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 20/05/2020.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.



ELIS TREIDLER ÖBERG

Almirante de Esquadra
Diretor-Presidente



FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial



ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro



Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados